



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de  
Iguaba Grande

**PREVIGUABA**

Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA N° 018/2018  
DE 11 DE ABRIL DE 2018**

**FIXAR O VALOR DA PENSÃO POR MORTE CONCEDIDA EM FAVOR DE JOSÉ AUGUSTO BOTELHO, DEPENDENTE DA SERVIDORA PÚBLICA APOSENTADA, MARIA ONEIDA TERRA BOTELHO**

**O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei n° 1.228/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Fixar o valor do benefício de pensão por morte concedida em favor de **JOSÉ AUGUSTO BOTELHO**, dependente da servidora falecida, **MARIA ONEIDA TERRA BOTELHO**, cargo: Professor II, matrícula n° 11312, conforme Portaria de Concessão de Pensão n° 017/2018 do PREVIGUABA e de acordo com as informações do Processo PREVIGUABA n° 000050/2018, em R\$ 1.690,11 (mil seiscentos e noventa reais e onze centavos), conforme parcela abaixo:

Parcela	Fundamentação	Valor
Proventos de Pensão (Parcela única)	art. 40, §7º, I da CRFB/88, com redação dada pela EC n° 41/03 c/c art. 104, I e art. 118 da Lei Municipal n° 1.228/2017	R\$ 1.309,98
Total		R\$ 1.309,98

(REAJUSTE PELO RGPS)

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 18/03/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 11 de abril de 2018.

ALLAN SIMONACI  
- PRESIDENTE -